



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, torna público que, a empresa **UNIÃO DO MANDAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 29.532.403/0001-63, com sede à Av. Dr. Ibrain Nobre, nº 210 - Parque Furquim, na cidade de Presidente Prudente - SP, através do processo administrativo 27.431/2018, recebeu a APROVAÇÃO FINAL para implantação de loteamento de Interesse Social em sua propriedade, localizado na Estrada Municipal PSP 465, s/nº, objeto da matrícula 79.276 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, conforme croqui abaixo, e que receberá o nome de "**VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II**", estando este processo com o respectivo projeto de arruamento, memorial descritivo e cronograma de implantação das obras de infraestrutura a disposição, conforme artigo 23 da Lei Complementar Municipal 154 de 2008 de 10 de janeiro de 2008.



Presidente Prudente, em 30 de Agosto de 2018.

Engenheiro Civil Augusto Márcio Litholdo
Assessor de Secretaria

Engenheiro Civil Luiz Abel Gomes Brondi
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE EMBARGO DE OBRA E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 28-04/09/2018

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 152/2008 de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber o Sr. **RAFAEL DA SILVA ABREU** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito a, **RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI-29-JD NOVO BONGIOVANI**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **119/2018**, lavrado as **09:00** horas, do dia **13 DE JULHO DE 2018**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 152/2008, que dispõe sobre Normas para Edificações, fica V. Sa ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito à, **RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI-29 JD NOVO BONGIOVANI**, nesta cidade, por falta do “termo de Aprovação do Projeto” e do “alvará de execução de obra”, preceito legal disposto no artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **31 DE AGOSTO DE 2018**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a lei, vez que os interessados somente poderiam executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada. Trâmite:

1 - O auto de embargo será publicado no jornal local;

2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;

2 - Pelo desrespeito ao embargo será aplicada multa de 200 UFM;

3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;

4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, o Sr **RAFAEL DA SILVA ABREU**, intimado das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e de Imposição de Multas, série única nº **119/2018**, lavrado as **09:00** horas, do dia **13 DE JULHO DE 2018**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 “caput”, da Lei Complementar Municipal nº 152/2008;

b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 314, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 152/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial o Sr **RAFAEL DA SILVA ABREU**, estes e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **03 DE SETEMBRO DE 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE EMBARGO DE OBRA E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 29-04/09/2018

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 152/2008 de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber o Sr^a. **EVELYN REGINA DAMACENO** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito a, **RUA MOACIR MASCARENHAS MORAES, 288- PARQUE ALEXANDRINA**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **113/2018**, lavrado as **12:00** horas, do dia **03 DE JULHO DE 2018**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 152/2008, que dispõe sobre Normas para Edificações, fica V. Sa ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito à, **RUA MOACIR MASCARENHAS MORAES, 288 PARQUE ALEXANDRINA**, nesta cidade, por falta do “termo de Aprovação do Projeto” e do “alvará de execução de obra”, preceito legal disposto no artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **25 DE JULHO DE 2018**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a lei, vez que os interessados somente poderiam executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada. Trâmite:

1 - O auto de embargo será publicado no jornal local;

2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;

2 - Pelo desrespeito ao embargo será aplicada multa de 200 UFM;

3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;

4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, o Sr^a **EVELYN REGINA DAMACENO**, intimado das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e de Imposição de Multas, série única nº **113/2018**, lavrado as **12:00** horas, do dia **03 DE JULHO DE 2018**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 “caput”, da Lei Complementar Municipal nº 152/2008;

b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 314, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 152/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial o Sr^a **EVELYN REGINA DAMACENO**, estes e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **03 DE SETEMBRO DE 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, torna público que, a empresa CONSTRUMAYA CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 05.366.603/0001-25, com sede à Av. Coronel José Soares Marcondes, nº 6.473 - CEP 19053-905, nesta cidade de Presidente Prudente - SP, através do processo administrativo 46.759/2016, recebeu a APROVAÇÃO FINAL para implantação de loteamento em sua propriedade, localizado na Rua Alfredo Adelino Serra, s/nº, em Presidente Prudente-SP, objeto da matrícula 71.130 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, conforme croqui abaixo, e que receberá o nome de "RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS", estando este processo com o respectivo projeto de arruamento, memorial descritivo e cronograma de implantação das obras de infraestrutura a disposição, conforme artigo 23 da Lei Complementar Municipal 154 de 2008 de 10 de janeiro de 2008.



Presidente Prudente, em 31 de agosto de 2018.

Engenheiro Civil Luiz Abel Gomes Brondi

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1931/2018-SPP Data de Protocolo: 11/07/2018 CEVS: 354140616-477-000384-1-5 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: ANA PAULA CARVALHO - DROGARIA ME CNPJ/CPF: 17.222.004/0001-17 Endereço: Rua ODÉCIO HENRIQUE DE MELLO, 259 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-030 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA CARVALHO D'ANDRÉA CPF: 05330384990 Resp. Técnico: ANA PAULA CARVALHO D'ANDRÉA CPF: 05330384990 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53148 UF:SP Resp. Técnico: DANILO AGUIAR D'ANDRÉA MATHEUS CPF: 21544471807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39.470 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1604/2018-SPP Data de Protocolo: 13/06/2018 CEVS: 354140616-863-001250-1-6 CEVS: 354140616-863-000853-1-6 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: SANDRA BEATRIZ O. A. MAKINO CNPJ/CPF: 12095272862 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 332 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. Legal: SANDRA BEATRIZ O. A. MAKINO CPF: 12095272862 Resp. Técnico: SANDRA BEATRIZ O. A. MAKINO CPF: 12095272862 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:44.959 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1604/2018-SPP Data de Protocolo: 13/06/2018 CEVS: 354140616-863-000853-1-6 CEVS: 354140616-863-000853-1-6 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: SANDRA BEATRIZ O. A. MAKINO CNPJ/CPF: 12095272862 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 332 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. Legal: SANDRA BEATRIZ O. A. MAKINO CPF: 12095272862 Resp. Técnico: SANDRA BEATRIZ O. A. MAKINO CPF: 12095272862 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44.959 UF:SP Resp. Técnico: EDISON CALIXTO DA FONSECA CPF: 72566167834 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 17604 UF:SP Resp. Técnico: FÁTIMA GREGÓRIO CORDEIRO DA FONSECA CPF: 06202211865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29.696 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1676/2018-SPP Data de Protocolo: 02/07/2018 CEVS: 354140616-863-002501-1-2 CEVS: 354140616-863-002500-1-5 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: SETA & ABONIZIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 30.737.353/0001-30 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.011 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. Legal: SEBASTIÃO APARECIDO ABONÍZIO CPF: 04725316890 Resp. Técnico: GUILHERME RODRIGUES ALVES CPF: 39543841837 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:123617 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1676/2018-SPP Data de Protocolo: 02/07/2018 CEVS: 354140616-863-002500-1-5 CEVS: 354140616-863-002500-1-5 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: SETA & ABONIZIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 30.737.353/0001-30 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.011 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. Legal: SEBASTIÃO APARECIDO ABONÍZIO CPF: 04725316890 Resp. Técnico: GUILHERME RODRIGUES ALVES CPF: 39543841837 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123617 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1767/2018-SPP Data de Protocolo: 04/07/2018 CEVS: 354140616-477-000045-1-0 Data de Validade: 29/08/2019 Razão Social: FREITAS & BRAVO LTDA - ME CNPJ/CPF: 65.481.384/0001-57 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1.144 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-000 UF: SP Resp. Legal: MIRIAM SALVADORA AREIAS BRAVO CPF: 10920899854

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2146/2018-APP Data de Protocolo: 01/08/2018 CEVS: 354140616-463-000383-1-8 Data de Validade: 13/08/2019 Razão Social: PANICAMPOS ALIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 06.266.584/0003-90 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1.885 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. Legal: EMERSON HENRIQUE DE CAMPOS BISCOLA CPF: 15134664889 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1923/2018-SPP Data de Protocolo: 23/07/2018 CEVS: 354140616-477-000023-1-3 Data de Validade: 29/08/2019 Razão Social: PEDRO K. MATSUBARA ME CNPJ/CPF: 43.062.371/0001-00 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 412 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. Legal: PEDRO KEINTI MATSUBARA CPF: 72466510804 Resp. Técnico: PEDRO KEINTI MATSUBARA CPF: 72466510804 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 000000 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2403/2018-APP Data de Protocolo: 24/08/2018 CEVS: 354140616-561-003138-1-5 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: SIMONE DA SILVA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 29.207.918/0001-98 Endereço: Rua CATHARINO CORRÊA DA SILVA, 33 PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19070-040 UF: SP Resp. Legal: DANIELE PAULINO DOS SANTOS CPF: 39717696837

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1254/2018-SPP Data de Protocolo: 28/05/2018 CEVS: 354140616-477-000030-1-8 Data de Validade: 31/08/2019 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0186-03 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 585 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO Pousada CPF: 06654831802 Resp. Técnico: THAÍSE EDERLI CARRION CPF: 38599612840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59834 UF:SP Resp. Técnico: WILSON PIAZZA DOS SANTOS CPF: 21422803821 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51358 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0786/2018-APP Data de Protocolo: 04/04/2018 CEVS: 354140616-561-000807-1-3 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: ADOLFO CAITANO DE SOUZA - ME CNPJ/CPF: 09.241.121/0001-08 Endereço: Rua LUIZ CUNHA, 60 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-310 UF: SP Resp. Legal: ADOLFO CAITANO DE SOUZA CPF: 03329846801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2133/2018-SPP Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS: 354140616-864-000343-1-2 Data de Validade: 30/08/2019 Razão Social: CENTRO DE ANALISES CLINICAS UNILAB LTDA CNPJ/CPF: 53.305.207/0004-83 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2.248 A VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. Legal: MARIA HELENA CERÁVOLO LEMOS CPF: 01742318819 Resp. Técnico: MÁRCIA GERMANO BRIGUENTI SOUZA CPF: 09747505819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 12.906 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1685/2018-SPP Data de Protocolo: 11/07/2018 CEVS: 354140616-325-000014-1-4 Data de Validade: 31/08/2019 Razão Social: ADRIANO ULIAN FERREIRA CNPJ/CPF: 06050607893 Endereço: Rua ADALBERTO GOULART, 55 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-470 UF: SP Resp. Legal: ADRIANO ULIAN FERREIRA CPF: 06050607893 Resp. Técnico: ADRIANO ULIAN FERREIRA CPF: 06050607893 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 5434 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0917/2018-APP Data de Protocolo: 11/04/2018 CEVS: 354140616-561-002957-1-0 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: LEAL MAIA RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 24.315.073/0001-30 Endereço: Rua VISCONDE DE CAIRU, 148 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-070 UF: SP Resp. Legal: MICHAEL WILLIAM LEAL MAIA CPF: 36788703841

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2348/2018-APP Data de Protocolo: 16/08/2018 CEVS: 354140616-472-000578-1-9 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: ROBERTO AQUILES NIGRE - ME CNPJ/CPF: 03.533.771/0001-32 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1.812 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO AQUILES NIGRE CPF: 00503948861

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2241/2018-APP Data de Protocolo: 13/08/2018 CEVS: 354140616-472-001460-1-3 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: IDEAL FESTAS E EMBALAGENS LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.207.906/0001-51 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1.130 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. Legal: MOISÉS COELHO BARBOSA CPF: 05876675830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1548/2018-SPP Data de Protocolo: 06/06/2018 CEVS: 354140616-960-001653-1-0 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: WAGNER GOMES 06984415837 CNPJ/CPF: 30.537.626/0001-00 Endereço: Rua ELIZEU VILLA REAL, 52 LETRA A JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-270 UF: SP Resp. Legal: WAGNER GOMES CPF: 06984415837

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2217/2018-APP Data de Protocolo: 14/08/2018 CEVS: 354140616-561-002694-1-7 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: FERNANDA RIBEIRO RAPHAEL 30018874860 CNPJ/CPF: 22.093.410/0001-67 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1.813 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA RIBEIRO RAPHAEL CPF: 30018874860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2201/2018-APP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-472-001639-1-0 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: HELOÍSA HELENA MARTINS LUIZARI - ME CNPJ/CPF: 26.835.723/0001-02 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.067 LOJA CONVENIÊNCIA CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. Legal: HELOÍSA HELENA MARTINS LUIZARI CPF: 03343400807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0963/2018-APP Data de Protocolo: 19/04/2018 CEVS: 354140616-472-000924-1-0 Data de Validade: 14/08/2019 Razão Social: VIDA VERDE NUTRIÇÃO DE PROD NATURAIS CNPJ/CPF: 16.581.726/0001-03 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 480 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. Legal: GIUSEPPE ANDRADE BRAMBILLA FERREIRA CPF: 35075773800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2110/2018-APP Data de Protocolo: 03/08/2018 CEVS: 354140616-471-000457-1-3 Data de Validade: 13/08/2019 Razão Social: ELISABETE RAMOS DE OLIVEIRA-ME CNPJ/CPF: 00.974.721/0001-00 Endereço: Rua BASÍLIO ATHIA, 95 PARQUE SÃO MATHEUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-350 UF: SP Resp. Legal: ELISABETE RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 01755891865

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2028/2018-SPP Data de Protocolo: 24/07/2018 CEVS: 354140616-863-000517-1-3 CEVS: 354140616-863-000516-1-6 Data de Validade: 30/08/2019 Razão Social: HAROLDO LIMA DE CASTRO CNPJ/CPF: 47626771834 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1.446 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. Legal: HAROLDO LIMA DE CASTRO CPF: 47626771834 Resp. Técnico: HAROLDO LIMA DE CASTRO CPF: 47626771834 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:10.745 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2028/2018-SPP Data de Protocolo: 24/07/2018 CEVS: 354140616-863-000516-1-6 CEVS: 354140616-863-000516-1-6 Data de Validade: 30/08/2019 Razão Social: HAROLDO LIMA DE CASTRO CNPJ/CPF: 47626771834 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1.446 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. Legal: HAROLDO LIMA DE CASTRO CPF: 47626771834 Resp. Técnico: HAROLDO LIMA DE CASTRO CPF: 47626771834 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10.745 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0451/2018-APP Data de Protocolo: 13/03/2018 CEVS: 354140616-562-000059-1-6 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASS SOCIAL CNPJ/CPF: 43.586.122/0078-01 Endereço: Rua ROBERTO SIMONSEN, 205 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-080 UF: SP Resp. Legal: SAMUEL MARTINS DE SOUZA CPF: 12242086847

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1910/2018-SPP Data de Protocolo: 18/07/2018 CEVS: 354140616-863-000514-1-1 CEVS: 354140616-863-000513-1-4 Data de Validade: 30/08/2019 Razão Social: SIMONE CALAZANS LOMA CNPJ/CPF: 25642164805 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1.418 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. Legal: SIMONE CALAZANS LOMA CPF: 25642164805 Resp. Técnico: SIMONE CALAZANS LOMA CPF: 25642164805 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:65.632 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1910/2018-SPP Data de Protocolo: 18/07/2018 CEVS: 354140616-863-000513-1-4 CEVS: 354140616-863-000513-1-4 Data de Validade: 30/08/2019 Razão Social: SIMONE CALAZANS LOMA CNPJ/CPF: 25642164805 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1.418 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. Legal: SIMONE CALAZANS LOMA CPF: 25642164805 Resp. Técnico: SIMONE CALAZANS LOMA CPF: 25642164805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.632 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS PEREIRA DE CASTRO CPF: 15805452898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.985 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1247/2018-APP Data de Protocolo: 23/05/2018 CEVS: 354140616-561-003203-1-5 Data de Validade: 24/08/2019 Razão Social: TATIANE FRANCO AMORIM 29969456890 CNPJ/CPF: 28.672.429/0001-44 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 138 A Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. Legal: TATIANE FRANCO AMORIM CPF: 29969456890

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1732/2018-APP Data de Protocolo: 20/06/2018 CEVS: 354140616-561-000383-1-8 Data de Validade: 15/08/2019 Razão Social: JOSIAS DE SOUZA LIMA - SORVETES - ME CNPJ/CPF: 07.173.116/0001-71 Endereço: Rua ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 712 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-180 UF: SP Resp. Legal: JOSIAS DE SOUZA LIMA CPF: 78017718853

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1620/2018-APP Data de Protocolo: 13/06/2018 CEVS: 354140616-471-000536-1-9 Data de Validade: 13/08/2019 Razão Social: FABIO DE ARAUJO JUNIOR - ME CNPJ/CPF: 15.624.856/0001-05 Endereço: Rua CECILIANO ANDRADE JARDIM, 433 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-380 UF: SP Resp. Legal: FÁBIO DE ARAUJO JÚNIOR CPF: 40291858864

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2073/2018-SPP Data de Protocolo: 24/07/2018 CEVS: 354140616-931-000082-1-4 Data de Validade: 27/08/2019 Razão Social: SPLASH ACADEMIAS INTEGRADAS LTDA ME CNPJ/CPF: 15.830.470/0001-50 Endereço: Rua ENGENHEIRO ALFRED JOHANN LIEMERT, 89 RESIDENCIAL PACAEMBU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-251 UF: SP Resp. Legal: ANTÔNIO PAULO AVILA DE ROBERTIS CPF: 12118507810 Resp. Técnico: MARIANA GOYS OLIVER CPF: 28398864800 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:024914g UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0302/2018-APP Data de Protocolo: 05/03/2018 CEVS: 354140616-561-002772-1-5 Data de Validade: 27/08/2019 Razão Social: JOSE ALEKSANDER GARBIN DA SILVA 22334597848 CNPJ/CPF: 16.626.082/0001-14 Endereço: Rua JOAQUIM PEREIRA DA PAIXÃO, 75 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ALEKSANDER GARBIN DA SILVA CPF: 22334597848 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1608/2018-SPP Data de Protocolo: 13/06/2018 CEVS: 354140616-863-001921-1-2 Data de Validade: 30/08/2019 Razão Social: CLINICA VASCULART LTDA CNPJ/CPF: 11.739.298/0001-72 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 326 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-810 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA MARIA BOTTINO VIZZOTTO TORETO CPF: 14587730866 Resp. Técnico: FERNANDA MARIA BOTTINO VIZZOTTO TORETO CPF: 14587730866 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 78.575 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1917/2018-SPP Data de Protocolo: 19/07/2018 CEVS: 354140616-863-000273-1-6 Data de Validade: 30/08/2019 Razão Social: NANCY PERDOMO LOBO CNPJ/CPF: 11075609852 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1.303 VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. Legal: NANCY PERDOMO LOBO CPF: 11075609852 Resp. Técnico: NANCY PERDOMO LOBO CPF: 11075609852 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80.101 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1911/2018-SPP Data de Protocolo: 19/07/2018 CEVS: 354140616-863-002054-1-9 Data de Validade: 30/08/2019 Razão Social: CATIA FERNANDA PAVANI CNPJ/CPF: 25309096876 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1.303 VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. Legal: CATIA FERNANDA PAVANI CPF: 25309096876 Resp. Técnico: CATIA FERNANDA PAVANI CPF: 25309096876 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101026 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2209/2018-SPP Data de Protocolo: 14/08/2018 CEVS: 354140616-863-000320-1-8 Data de Validade: 30/08/2019 Razão Social: APARECIDO NORCIA CNPJ/CPF: 00288889878 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1.338 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. Legal: APARECIDO NORCIA CPF: 00288889878 Resp. Técnico: APARECIDO NORCIA CPF: 00288889878 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 39.149 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2353/20189-SPP Data de Protocolo: 16/08/2018 CEVS: 354140616-960-001340-1-5 Data de Validade: 16/08/2018 Razão Social: LOCADORA DE TOALHAS ONYX LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.701.831/0001-44 Endereço: Rua NELSON BOTOSSO, 83 Parque Residencial Nosaki Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19070-110 UF: SP Resp. Legal: GLAUCO OLIVEIRA DEGUCHI CPF: 73877433120

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2454/2018-SPP Data de Protocolo: 03/09/2018 CEVS: 354140616-869-000041-1-1 CEVS: 354140690-864-000078-1-1 Data de Validade: 08/08/2019 Razão Social: LACMEN MEDICINA NUCLEAR S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.816.169/0001-40 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 432 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-810 UF: SP Resp. Legal: JULIANO BALISARDO MINAMOTO CPF: 13532894866 Resp. Técnico: JULIANO BALISARDO MINAMOTO CPF: 13532894866 CBO: 06126 CRM No. Inscr.:107809 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2454/2018-SPP Data de Protocolo: 03/09/2018 CEVS: 354140690-864-000078-1-1 CEVS: 354140690-864-000078-1-1 Data de Validade: 08/08/2019 Razão Social: LACMEN MEDICINA NUCLEAR S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.816.169/0001-40 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 432 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-810 UF: SP Resp. Legal: JULIANO BALISARDO MINAMOTO CPF: 13532894866 Resp. Técnico: JULIANO BALISARDO MINAMOTO CPF: 13532894866 CBO: 06126 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107809 UF:SP Resp. Técnico: CREZIO PEREIRA DE MORAIS FILHO CPF: 06164386802 CBO: 06126 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65730 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1599/2018-SPP Data de Protocolo: 12/06/2018 CEVS: 354140616-750-000056-1-4 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CNPJ/CPF: 06977346841 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1.499 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. Legal: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CPF: 06977346841 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CPF: 06977346841 CBO: 06510 CRMV No. Inscr.:08087 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2320/2018-SPP Data de Protocolo: 16/08/2018 CEVS: 354140616-863-002379-1-4 Data de Validade: 27/08/2019 Razão Social: MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CLINICA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 24.094.019/0001-02 Endereço: Rua CYRO BUENO, 116 LOJA JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. Legal: MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:136308 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1903/2018-SPP Data de Protocolo: 12/07/2018 CEVS: 354140616-863-002075-1-9 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: ROTTA INSTITUTO DE ODONTOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 22.415.633/0001-01 Endereço: Rua EQUADOR, 56 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-570 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ORBOLATO ROTTA CPF: 78076200806 Resp. Técnico: LUIZ ORBOLATO ROTTA CPF: 78076200806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27.648 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉ NEGRAES ROTTA CPF: 39789488858 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107122 UF:SP Resp. Técnico: ISABELA NEGRAES ROTTA CPF: 39789689837 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108564 UF:SP Resp. Técnico: MARIA ÂNGELA OZORES PASSOS NEGRAES CPF: 06314647860 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27647 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1935/2018-SPP Data de Protocolo: 11/07/2018 CEVS: 354140616-863-002380-1-5 Data de Validade: 28/08/2019 Razão Social: ATHIA SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 08.825.323/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1.731 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. Legal: CLÁUDIO CORRAL IZAAC CPF: 28544195881 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO LOPES DIAS CPF: 05271012816 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:47176 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SAÚDE

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2394/2018-SPP Data de Protocolo: 23/08/2018 CEVS: 354140616-863-000546-1-5 Data de Validade: 27/08/2019 Razão Social: FERNANDO PIERIN PERES CNPJ/CPF: 77622448915 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1.701 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO PIERIN PERES CPF: 77622448915 Resp. Técnico: FERNANDO PIERIN PERES CPF: 77622448915 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81.003 UF:SP Resp. Técnico: ANA EUGENIA MURARI PERRONE CPF: 48389633868 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14.681 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3136/2018-SPP Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS: 354140616-863-000872-1-1 Data de Validade: 30/08/2019 Razão Social: SIDNEY DORIGON CNPJ/CPF: 86282514800 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 864 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. Legal: SIDNEY DORIGON CPF: 86282514800 Resp. Técnico: SIDNEY DORIGON CPF: 86282514800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32.216 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2285/2018-SPP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-863-000405-1-7 Data de Validade: 30/08/2019 Razão Social: MARCO AURELIO FRANCO G. BELFORT CNPJ/CPF: 17650736857 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 864 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. Legal: MARCO AURÉLIO FRANCO GODOY BELFORT CPF: 17650736857 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO FRANCO GODOY BELFORT CPF: 17650736857 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.579-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2361/2018-SPP Data de Protocolo: 17/08/2018 CEVS: 354140616-863-002122-1-0 Data de Validade: 27/08/2019 Razão Social: CAMILA ZANOTI CAOBIANCO CNPJ/CPF: 24815401829 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1.701 SALA 24 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. Legal: CAMILA ZANOTI CAOBIANCO CPF: 24815401829 Resp. Técnico: CAMILA ZANOTI CAOBIANCO CPF: 24815401829 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105.188-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2360/2018-SPP Data de Protocolo: 17/08/2018 CEVS: 354140616-863-002122-1-0 Data de Validade: Razão Social: CAMILA ZANOTI CAOBIANCO CNPJ/CPF: 24815401829 Endereço: ONZE DE MAIO, 1701 SALA 24 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. Legal: CAMILA ZANOTI CAOBIANCO CPF: 24815401829 Resp. Técnico: CAMILA ZANOTI CAOBIANCO CPF: 24815401829 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105.188-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1902/2018-SPP Data de Protocolo: 12/07/2018 CEVS: 354140616-863-002075-1-9 Data de Validade: Razão Social: ROTTA INSTITUTO DE ODONTOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 22.415.633/0001-01 Endereço: Rua EQUADOR, 56 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-570 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ORBOLATO ROTTA CPF: 78076200806 Resp. Técnico: LUIZ ORBOLATO ROTTA CPF: 78076200806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27.648 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉ NEGRAES ROTTA CPF: 39789488858 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107122 UF:SP Resp. Técnico: ISABELA NEGRAES ROTTA CPF: 39789689837 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108564 UF:SP Resp. Técnico: MARIA ÂNGELA OZORES PASSOS NEGRAES CPF: 06314647860 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27647 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
RECAP. AMELIÓPOLIS 2015 / CONV. 0240115	03/09/2018	200.000,00
RECAP. AMELIÓPOLIS 2015 / CONV. 3340078	03/09/2018	140.000,00

Presidente Prudente, 03 de Setembro de 2018.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CONDEF
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
PRESIDENTE PRUDENTE
DELIBERAÇÃO 002/2018**

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Presidente Prudente – CONDEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em Reunião ordinária realizada em 11/07/2018, delibera:

Artigo 1º - Aprova os pedidos de Renovação do Atestado de Funcionamento, pelo prazo de 1 (um) ano, das seguintes entidades:

- AFIPP – Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal de Presidente Prudente e Região.
- Associação dos Cegos de Presidente Prudente
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 24 de Agosto de 2018.

EVELYN MONIQUE CAVALHERI NOGUEIRA
Presidente do CONDEF